



Alambi contra a instalação de uma central de betuminoso na Serra de Ota

No passado dia 25 de Novembro, a Alambi tomou conhecimento da existência de um pedido de autorização para instalação de uma Central de Betão Betuminoso para uso em camada de desgaste de pavimentos rodoviários na Serra da Atouguia, Freguesia de Ota. A referida central é classificada como “unidade industrial com actividade temporária”, cuja instalação necessita, nos termos do número 10 do Artigo 5º do Decreto Regulamentar nº 08/2003 de 11 de Abril, de autorização de instalação a emitir pelo Ministério da Economia, ouvida a respectiva Câmara Municipal. É requerente o empreiteiro de obras públicas “Construções António Joaquim Maurício, Lda.”.

Assim e depois de tomar conhecimento do projecto a Alambi considera que:

1. **O pedido de autorização de instalação não se encontra “devidamente fundamentado” relativamente ao local proposto, interesse público bem como aos possíveis inconvenientes decorrentes da actividade, não cumprindo assim o estipulado no ponto 11 do Artigo 5º do Decreto Regulamentar nº 08/2003.** O requerente refere que o fabrico se destina a consumo próprio nas obras que lhe estão adjudicadas na área, especificando apenas a “Execução de Infra-estruturas exteriores no empreendimento da Quinta da Abrigada” e a “Reparação e beneficiação de arruamentos no concelho de Sintra”. Na realidade o primeiro trata-se de um empreendimento imobiliário particular, e o segundo não se situa na área e não justifica a localização. Não são feitas referências aos possíveis inconvenientes da instalação, nomeadamente no que respeita aos movimentos de transportes de materiais, ruído, qualidade do ar, e outros impactes na qualidade de vida das populações vizinhas e no património natural afectado.
2. **A localização pretendida não é adequada à instalação de unidades industriais**, existindo para tal melhores alternativas no concelho e na região. O espaço situa-se na periferia sul de uma área de pedreiras, implicando a implantação o abate da cortina arbórea que protege a povoação de Ota das poeiras e ruídos provenientes da extração de inertes. Situa-se ainda nas imediações das vertentes do “Canhão Cárstico da Ota” uma área classificada pelo Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML) como “Área Nuclear para a Conservação da Natureza”, constituindo assim uma área prioritária para a conservação da natureza da Região de Lisboa que, no dizer do PROT-AML, “*deve ver assegurada a sua protecção*”. **Classifica ainda a paisagem do Canhão Cárstico da Ota com “única na região de Lisboa” e como “apresentando características geomorfológicas da maior relevância a nível nacional”**¹. Assim a instalação de uma unidade industrial na zona parece desadequada e injustificada, apenas servindo para intensificar e perpetuar a exploração de pedreiras cuja actividade vem afectando este património. A este respeito nota-se que, o Estudo de Impacte Ambiental das Pedreiras da Serra da Atouguia mereceu um parecer negativo da respectiva Comissão de Avaliação nomeada pelo Ministério do Ambiente.

Considerando o atrás exposto, o princípio da precaução e a importância da preservação do património natural e qualidade de vida na área, e considerando ainda a existência de localizações alternativas mais adequadas, a Alambi solicita a que seja emitido um parecer desfavorável ao pedido de autorização para a instalação da Central de Betão Betuminoso das Construções António Joaquim Maurício, Lda. na Serra da Atouguia, Freguesia de Ota.

A Direcção da Alambi
30 de Novembro de 2004